

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Evelyn Dantas Bezerra da silva**, Brasileira, Divorciada, Psicopedagoga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Avenida Contabilista Fernando Vieira Melo nº 1521, Bairro: Dix sept rosado, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 075.165.904.52 e RG:001.832.820 SSP-RN**, **Marinna Gondim de Melo**, Brasileira, solteira, Psicóloga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua **Rua Oitava Rosado**, nº 1005, Abolição IV, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 132.749.634-88 e RG: 003.030.826 SSP-RN** como locatária da sala comercial 22, portadora do **CPF: 117.483.744-60 e RG: 002.699.562 SSP-RN**, **Isis Ariscia de Araújo Martins**, Brasileira, Solteira, Psicóloga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Raimundo Leão de Moura nº 119, Nova Betânia, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 079.539.164-10 e RG: 002;788;565 SSP-RN** livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;


Cláusula 1.^a – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 12 (doze) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 01 de novembro a 01 de novembro de 2026.

Cláusula 2.^a - Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

Cláusula 3.^a - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Clausula 4. ^a - O Locador disponibiliza para uso do Locatário o imóvel acima descrito, o valor da mensalidade de aluguel é de **1.400,00.**

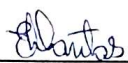
Mossoró-RN, 06 de outubro de 2025.



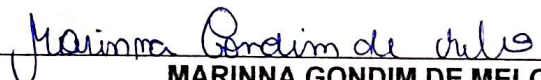
BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).



ÍISIS ARÍCIA DE ARAUJO MARTINS
Locatário (a).



EVELYN DANTAS BEZERRA DA SILVA
Locatário (a).



MARINNA GONDIM DE MELO
Locatário (a).